



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 648, DE 04 DE MARÇO DE 2.013.

“ Altera parcialmente as disposições do art. 1º do Decreto nº 646/13 e dá outras providências” .

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO que a Previdência Social concedeu auxílio-doença ao Conselheiro Titular de nome Ronaldo Rodrigues Fonseca, afastando-o de suas atividades até a data de 22/05/2.013, faz saber que, neste ato, resolve e

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogada a nomeação do conselheiro suplente de nome JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA até a data de 22/05/2.013, mantendo-se inalterados os demais termos e disposições do Decreto nº 646/13.

Art. 2º- As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trabiju, 04 de março de 2.013.

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Rafaela Franco Varela
Secretária Municipal em Exercício